



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

PROCESSO N.º 18

ANO: 2022

VOL. _____

FLS.: _____

Espécie: <u>Projeto de Resolução nº 03/2022 (Sancionação)</u>	
Nº	DATA:

Procedência:
Ver Emanuel da Vila Socorro

Assunto:
Instituiu em âmbito da Câmara Municipal de Tracuateua o título Honorífico de "Mulher Terfil" e dá outras providências

Anexo:
Justificativa

MOVIMENTAÇÃO

D E S T I N O

Lido na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2022 e encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ – 01.615.398/0001-33

Projeto de Resolução nº 03/2022 – GAB. EMANOEL DA VILA SOCORRO

Institui em âmbito da Câmara Municipal de Tracuateua o Título Honorífico de **MULHER PERFIL** e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tracuateua, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da câmara municipal de Tracuateua o título honorífico de **MULHER PERFIL**, destinado a agraciar mulheres que se destaquem nas diversas atividades em suas comunidades.

Art. 2º - O título será concedido anualmente, no dia 08 de março, quando se comemora o dia Internacional da Mulher, em Sessão Solene na Câmara Municipal de Tracuateua, podendo ser alterada a data, a critério da presidência, quando recair em sábado ou domingo, ficando para o próximo dia útil ou no dia em que é realizada as sessões ordinárias.

Art. 3º O Título Honorífico de **MULHER PERFIL** será concedido às mulheres que se destaquem na sociedade tracuateuense, pelos relevantes serviços prestados em prol do município.

Parágrafo 1º: Cada vereador indicará até três nomes a serem agraciados por meio de projeto de decreto legislativo, devendo conter, em anexo ao processo, documentos pessoais, histórico da cidadã e justificativa, a ser entregue na secretaria legislativa, em prazo máximo, no último dia útil de setembro, não sendo prorrogado prazo.

Parágrafo 2º - O projeto de decreto legislativo deverá obter dois terços de aprovação dos membros da casa, em único turno, observando os critérios do art. 174, inciso V, não sendo permitida outra indicação em caso de rejeição.

Parágrafo 3º - A votação em plenário dos projetos de decretos legislativos deverá ocorrer até o dia 15 de dezembro de cada ano, para ser homenageada às mulheres do ano subseqüente.

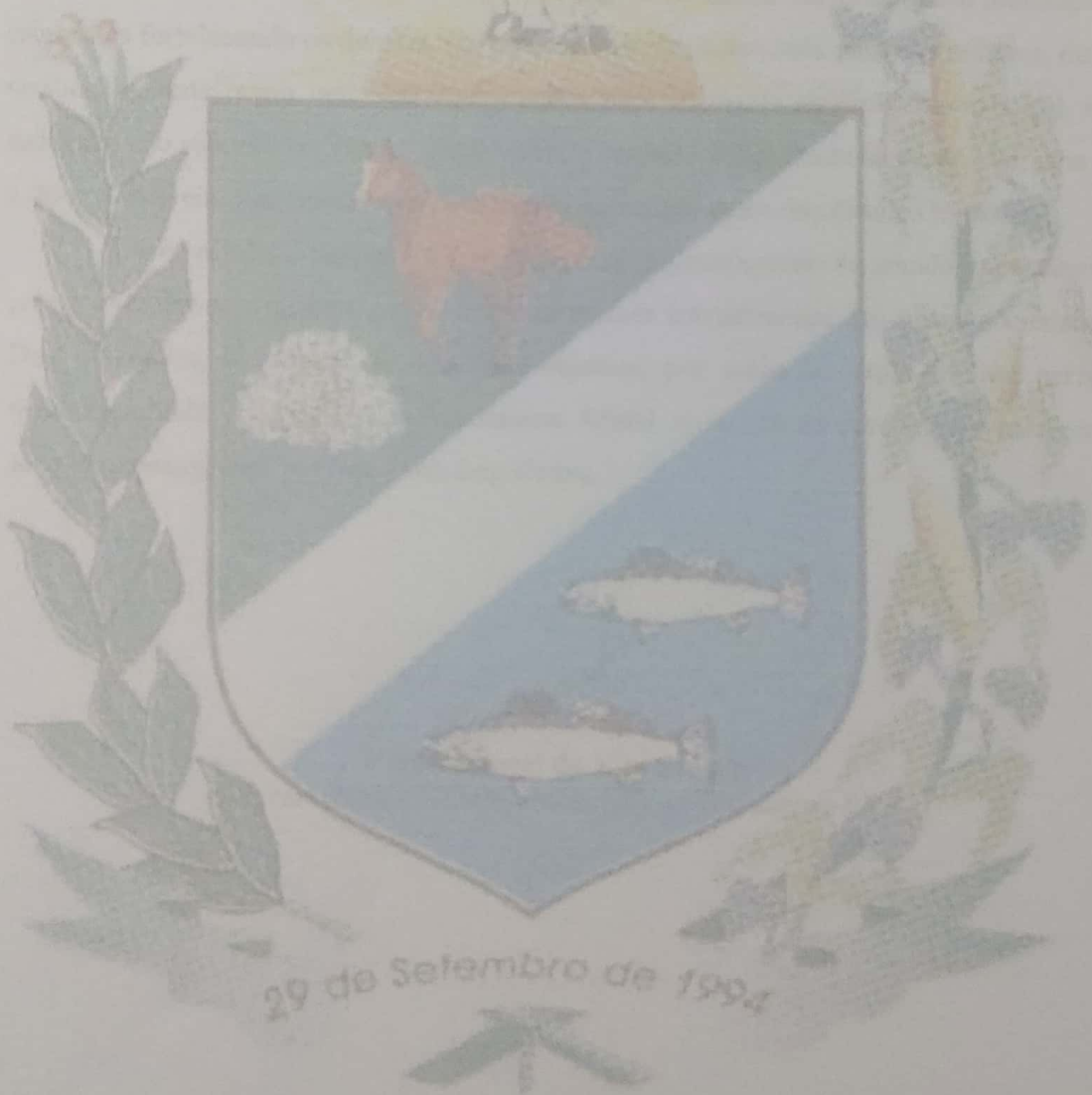


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

Art. 4º - Quando ocorrer do término da Legislatura, o próximo presidente convocará por meio de ofício as mulheres indicadas na legislatura anterior para serem homenageadas.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Emanuel da Vila Socorro
Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua-PA





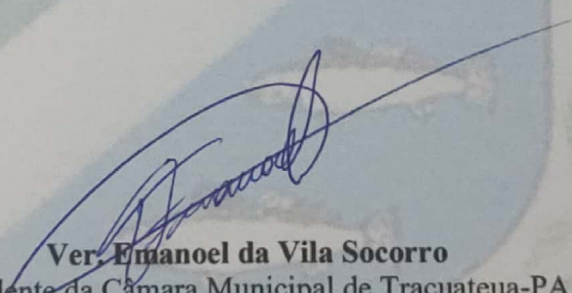
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução busca primordialmente garantir maior visibilidade e destaque às mulheres perfis de nosso município, buscando, assim, a construção de um município com equidade ao instigar a criticidade pelo fim da violência contra mulher.

Outrossim, ao instaurar o título honorífico às mulheres perfis de nosso município estaremos fortalecendo os debates não apenas à violência causada para as mulheres, mas também levanta como uma das várias ações para extinguir as problemáticas que as mulheres são submetidas, tendo, como valor, o respeito à dignidade da pessoa humana e à diversidade em uma busca permanente pela universalização dos direitos humanos.

Nesse sentido, o projeto de Resolução será um mecanismo de grande importância para promover o respeito e visibilidade da mulher tracuateuense em nossa sociedade. Dessa maneira, o projeto de resolução objetiva, por meio do título mulher perfil, representar todas as mulheres de Tracuateua. Afinal, todas são de excelência e merecem serem homenageadas por esta Casa Legislativa.


Ver. Emanuel da Vila Socorro
Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua-PA

29 de Setembro de 1994